



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SINDICATO RURAL DE ITAPIRAPUA

PROCESSO Nº 202500005022672

| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
|--|------------------------|---------------------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: | | CNPJ: |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: | | |
| PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3237-5819 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | | CPF: |
| ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | 315.887.351-68 |

| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| ENTIDADE PROPONENTE: | | CNPJ: |
| SINDICATO RURAL DE ITAPIRAPUÃ | | 24.850.224/0001-50 |
| ENDEREÇO: | | |
| Avenida São João, número 37, Centro | | |
| CIDADE: | CEP: | TELEFONE: |
| Itapurapuã, Goiás | 76.290-000 | (16) 99741-7642 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: | | |
| EDGARD SCATENA FILHO | | |
| RG : 18.659.128-7 | CPF: 136.584.938-44 | |
| ENDEREÇO: | | CEP: |
| FAZENDA TRÊS MARIAS | | 76.290-000 |
| 2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO | | |
| BANCO: Caixa Econômica Federal | AGÊNCIA: | C/C: 000575135622-1 |

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| 1240 | | Operação:1292 |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE: | | |
| NOME: EDGARD SCATENA FILHO | | CPF: 136.584.938-44 |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente do Sindicato Rural de Itapirapuã | | |
| CEP: 76.290-000 | TELEFONE: (16) 99741-7642 | E-mail: itapirapua@sistemafaeg.com.br |

| | |
|--|---|
| 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO | |
| VIGÊNCIA DA PARCERIA: | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| | TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: | |
| Apoio para a aquisição de equipamentos no intuito de atender as demandas do Sindicato Rural de Itapirapuã juntamente com os Produtores da região | |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: | |
| <p>O objeto da presente parceria é a aquisição de um veículo automotor, uma motocicleta e mata-burros para atender as demandas na zona rural, principalmente dos produtores da região que o Sindicato atua. As aquisições previstas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Aquisição de um veículo automotor 0 km, ANO MODELO MÍNIMO 2025/2026, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LUGARES, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 47 LITROS, TIPO DE COMBUSTÍVEL - FLEX, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA COMO CINTOS DE 3 PONTOS, AIRBAGS, FREIOS E ABS para ser usado para visitas e transportes dos membros do sindicato e produtores rurais da região. Tendo em vista a oscilação de valores dos veículos no mercado atual, se faz necessária a adoção da modalidade valor médio para aquisição do veículo, visando a aquisição do produto de melhor qualidade e durabilidade, que atenderá todas as demandas da instituição. · Aquisição de uma motocicleta 0 KM, MÍNIMO ANO 2025/2026, A SER COMPRADO NO ANO EM QUE FOR CELEBRADO O FOMENTO COM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 125 CILINDRADAS, PARTIDA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, COM TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,1 LITROS, para ser usada para visitas e transportes dos membros do sindicato e produtores rurais da região. Tendo em vista a oscilação de valores das motocicletas no mercado atual, se faz necessária a adoção da modalidade valor médio para a aquisição, visando adquirir o produto de melhor qualidade e durabilidade, que atenderá todas as demandas da instituição. · Aquisição de mata-burros, para serem instalados em locais que possuem essa necessidade e em pontos estratégicos e que consequentemente melhorará o acesso na zona rural; com tamanhos mínimos de 3,00 metros de comprimento por 3,00 metros de largura, podendo o mesmo atingir dimensões um pouco maiores ou menos, dependendo da área e condições do solo. Com capacidade máxima de 30 toneladas por eixo. Composto de concreto. | |

As aquisições viabilizadas por meio dessa parceria garantirão o cumprimento das metas pactuadas, que é principalmente atender o produtor rural, uma classe muito importante para o nosso país.

Observações complementares:

A entidade será responsável pela organização, controle e comprovação da distribuição dos alimentos adquiridos, observando os critérios do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Plano de Trabalho aprovado.

Os produtos deverão ser destinados exclusivamente às entidades indicadas no Plano de Trabalho, tais como **lares de idosos, creches, escolas estaduais e municipais, CRAS, hospitais e instituições congêneres**, sendo vedada qualquer destinação diversa.

Para fins de controle e prestação de contas, a entidade deverá manter **registros formais das entregas**, contendo, no mínimo, identificação da entidade beneficiária, data, produtos e quantidades entregues, bem como **comprovante de recebimento assinado** pelo responsável da entidade atendida.

A administração pública concedente poderá, a qualquer tempo, realizar **verificações, vistorias ou solicitar documentos complementares**, visando assegurar a correta execução do objeto.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A aquisição dos referidos equipamentos, com o apoio previsto por meio desta parceria, possibilitará uma estruturação Sindicato, principalmente no atendimento de seus membros e associados. Com os recursos disponibilizados, será possível cumprir as seguintes metas:

1. Estruturação da zona rural com a aquisição dos mata-burros – Melhorando os acessos na zona rural

2. Melhora na mobilidade com a aquisição dos veículos – As aquisições serão de grande valia para o transporte e visitas na zona rural, buscando atender as demandas da região e solução de problemas constatados.

O apoio institucional e financeiro da parceria será decisivo para viabilizar todas as melhorias estruturais e os serviços essenciais aos produtores rurais e associados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta busca, com o apoio desta parceria, ampliar a **infraestrutura, mobilidade, acesso, resolução de demandas** e ações sociais de relevante alcance.

Benefícios

· **Estruturação da zona rural da região que Sindicato abrange com as devidas instalações dos mata-burros em locais de difícil acesso, principalmente no período chuvoso que se aproxima. Essa ação visa facilitar o trânsito dos moradores da zona rural.**

· **Melhorias na mobilidade dos membros e associados, buscando solucionar com mais agilidade as demandas da região – A aquisição dos veículos auxiliará no atendimento das demandas dos produtores. A intenção é auxiliar principalmente os pequenos produtores em suas tarefas diárias.**

O apoio institucional e financeiro da parceria será decisivo para viabilizar toda a estrutura e melhorias. A disponibilização de recursos permitirá a montagem dos mata-burros em pontos estratégicos, a aquisição do veículo e da motocicleta auxiliará o cumprimento das ações sociais previstas, principalmente no apoio aos associados e produtores da região. Com isso, a instituição será ampliada em qualidade, alcance e impacto social positivo.

A Instituição tem capacidade técnica e gerencial para a execução do Projeto, pela sua equipe diretora e pelos anos de experiência à frente do Sindicato.

Essa equipe tem atuado de forma voluntária, técnica e comprometida com os objetivos institucionais do SINDICATO RURAL.

A equipe do SINDICATO conta com profissionais qualificados do ramo agropecuário (agrônomos e veterinários) que atuam diretamente no apoio das demandas dos produtores rurais da região.

O SINDICATO realiza anualmente a FEIRA AGRÍPEC evento direcionado ao pequeno produtor com a entrada, cursos, palestras 100% gratuitos. O evento conta também com a arrecadação de alimentos para serem distribuídos para as famílias mais carentes da região.

Entre suas atividades regulares, destacam-se a realização na busca de melhorias ao produtor rural levando cursos profissionalizantes, palestras aos produtores em geral.

O Sindicato atua sempre em parceria com órgãos públicos como a FAEG, SENAR, SEBRAE entre outros. Sempre buscando qualificar o produtor assistido.

Desta forma o presente projeto será de fundamental importância para garantir a continuidade de uma instituição que é referência também em assistência e promoção de melhorias aos seus membros e produtores locais.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto visa beneficiar diretamente os produtores rurais e agricultores da região de Itapirapuã, região onde é localizada grande número de agricultores e estradas rurais.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Fundado em 10 de maio de 1989, o SINDICATO RURAL DE ITAPIRAPUÃ é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Itapirapuã-GO, é composto atualmente por 42 membros ativos, sendo sua estrutura administrativa formada por diretoria eleita democraticamente em Assembleia Geral. A composição atual da diretoria é:

- Presidente: EDGARD SCATENA FILHO**
- Vice-Presidente: HARLEY RODRIGUES DE PAULO**
- 1ª Secretário: ALEXANDRE BRASILIENSE DOS MENDES REIS**
- 2º Secretário: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA**
- 1º Tesoureiro: WALLNEY RODRIGUES DE PAULO**
- 2º Tesoureiro: CESAR AUGUSTO SCATENA**

· **Delegado:** MANOEL SOARES DE CASTRO JUNIOR

EDGARD SCATENA FILHO

· **Conselho Fiscal:** GUILHERME SCATENA NETO

GERALDO AUGUSTO CURADO FLEURY FLHO

NILTON PINHEIRO DA SILVA

Essa equipe tem atuado de forma voluntária, técnica e comprometida com os objetivos institucionais do SINDICATO RURAL.

2. Atuação na Assistência Social e qualificação;

O SINDICATO realiza anualmente a FEIRA AGRÍPEEC evento direcionado ao pequeno produtor com a entrada, cursos, palestras 100% gratuitos. O evento conta também com a arrecadação de alimentos para serem distribuídos para as famílias mais carentes da região.

O Sindicato disponibiliza gratuitamente cursos nas diversas áreas: APCULTURA, PSICULTURA, INFORMÁTICA BÁSICA, CURSOS DE CULINÁRIA.

Atua também na área da saúde, com o projeto CAMPO SAÚDE, com a disponibilização gratuita de exames, atendimentos médicos, testes rápidos.

Desenvolve suas atividades através de diversas ações qualificadoras, sendo utilizadas como ferramenta de melhoramento de produção e custos aos produtores assistidos, o que reflete diretamente e positivamente aos associados e membros.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

O Sindicato atua sempre em parceria com órgãos públicos como a FAEG, SENAR, entre outros. Sempre buscando qualificar o produtor assistido.

Os 36 anos de experiência da Instituição atestam sua capacidade gerar e gerir os recursos de forma responsável, fazendo que sua totalidade seja revertida em favor de seus objetivos uma vez que a instituição, não tendo fins lucrativos, não distribui sob nenhuma forma, nenhum recurso ou benefício a seus membros diretores e associados.

A instituição tem também investido atenções em buscar parceiros para a continuidade do Projeto.

Essas parcerias também tem sido importantes para possibilitarem um melhoramento na estrutura da Instituição, que tem podido oferecer melhores condições aos membros, associados e produtores rurais da região.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|-----------|---------|---------|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|----|--|---|--|--------|-------------|
| 1ª | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento | Não há | Não há |
| 2ª | Aquisição dos equipamentos e veículos discriminados na planilha orçamentária | Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado | Não há | 18 unidades |
| 3ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização aquisição dos bens | Antes do término da vigência da parceria | Não há | 01 (fixo) |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|------------------|-----------------------|
| R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | |
|---|-----------------------|
| Material de Consumo | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 0,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 196.766,26 |
| TOTAL | R\$ 196.766,26 |

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|--------------------------------|-------|-------|----------------|-----------------------|
| 01 | MATA-BURRO PADRÃO | 01 | 16 | R\$ 6.000,00 | R\$ 96.000,00 |
| 02 | VEÍCULO 1.0 FLEX | 01 | 01 | R\$ 84.765,26 | R\$ 84.765,26 |
| 03 | MOTOCICLETA ES 125 CILINDRADAS | 01 | 01 | R\$ 16.000,01 | R\$ 16.000,01 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 196.766,26 |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

| |
|--|
| Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento) |
| R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**EDGARD SCATENA FILHO**

Presidente do SINDICATO RURAL DE ITAPIRAPUÃ

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD SCATENA FILHO, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2025, às 20:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84452934** e o código CRC **8D978DD3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022672



SEI 84452934